

Ata n.º 2

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, sito na Avenida Escolar, 408, 4535-525 Paços de Brandão, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, de 20/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n. 0 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Helena Maria Guerner Dias, Técnica Superior (Psicóloga);

1.º Vogal efetivo — Maria de Fátima Nogueira de Sousa, Adjunta da Diretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Susana Gomes da Silva; Professora do QZP no 20, do Grupo de Recrutamento 520.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Ponto um: Análise e verificação dos documentos enviados pelos candidatos a concurso.
- Ponto dois: Elaboração da lista de candidatos admitidos e não admitidos aos métodos de seleção.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise e verificação das sessenta e nove candidaturas apresentadas, das quais sessenta foram admitidas e nove foram não admitidas.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, e após análise de cada candidatura e de acordo com os critérios definidos, resultou que a “Avaliação Curricular” (AC) será aplicada a dezassete candidatos e que a “Prova de conhecimentos” (PC) será aplicada a quarenta e três candidatos, conforme lista anexa.

Os motivos para a não admissão de candidaturas foram os seguintes: a) Não apresentação do comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses conforme o previsto no ponto 9.2 do Aviso de Abertura; b) Nacionalidade portuguesa não comprovada conforme o previsto no ponto 11.a) do Aviso de Abertura; c) Não apresentação do Curriculum Vitae conforme o previsto no ponto 13.3a) do Aviso de Abertura; d) Não apresentação das cópias dos documentos comprovativos conforme o previsto no ponto 13.3c) do Aviso de Abertura; e) Não apresentação do Certificado de Registo Criminal conforme o previsto no ponto 13.3d) do Aviso de Abertura.

Todas as deliberações constantes da presente ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri presentes.

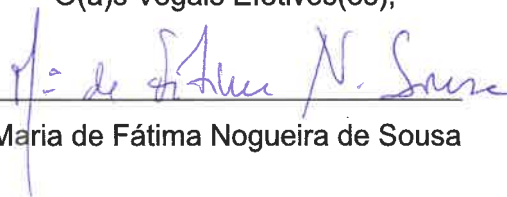
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,



Helena Maria Guerner Dias

O(a)s Vogais Efetivos(os),



Maria de Fátima Nogueira de Sousa



Susana Gomes da Silva